



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**

**Resolução – CsA - nº 66 / 2004. Anápolis, 22 de outubro de 2004.**

Aprovar projetos de Extensão para a CNPQ

**A LX Plenária do Conselho Acadêmico – CsA da Universidade Estadual de Goiás – UEG, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais:**

**RESOLVE:**

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

**RESOLUÇÃO CsA N. 137/2004**

**Art. 1º - Aprovar os projetos de Extensão:**

- 1 - Que promove a qualificação, capacitação e difusão de tecnologias da agricultura familiar do assentamento Tchê de Itaberaí, da comunidade Santa Fé em Silvânia e região do entorno do município de Anápolis-GO, da Professora Alzirene de Vasconcelos Milhomem que ocorrerá na UnU de Itaberaí;
- 2 - Promover a oferta de soluções específicas que visem contribuir para a erradicação da pobreza rural, por meio da utilização de energias alternativas, da Professora Ediza Borges Machado que ocorrerá na UnU de Itumbiara;
- 3 - Criar uma infra-estrutura de treinamento para capacitação de produtores, mão-de-obra, micro e pequenos empresários, bem como fomentar o empreendedorismo no município de Anápolis, do Professor Elton Fialho Reis que ocorrerá na UnUCET;
- 4 - Recuperação de atividades produtoras agrícolas nas áreas de ex-garimpo do Distrito de Domiciano Ribeiro, da Professora Abadia Maria de Oliveira que ocorrerá na UnU de Ipameri.

**Art. 2º - Estes projetos estão cumprindo normas do 1º Edital da CNPQ voltado para Extensão;**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e assinatura;**

**Art. 4º - Revoguem-se as disposições contrárias.**

**Dê ciência e cumpra-se.**

**Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2004.**

*Prof. José IZÉCIAS de Oliveira*  
Presidente do CsA